

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO  
CRA-DF - 2010**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CRA-DF**, no uso de suas atribuições, previstas na Portaria CRA/DF/0017/2010, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 380, de 17 de dezembro de 2009, e de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRAs** em 2010, do Conselho Federal de Administração, publicado no DOU n.º 100, de 27/05/2010, seção 3, fls 158 e 159, convoca todos os Administradores com registro principal nesta jurisdição, em pleno gozo de seus direitos profissionais, para a eleição de 2/3 (dois terços) do Plenário, visando o cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período ensejado entre janeiro de 2011 e dezembro de 2014, bem como da complementação de 1/3 (um terço) do Plenário Regional, visando o cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, no período ensejado entre janeiro de 2011 e dezembro de 2012, que será realizada no dia **20 de outubro de 2010**, nos sítios eletrônicos [www.votaadministrador.org.br](http://www.votaadministrador.org.br) e [www.votaadministrador.com.br](http://www.votaadministrador.com.br) ou equivalente, os quais, naquele dia, poderão ser acessados de 0:00 (zero) hora às 20:00 (vinte) horas (hora de Brasília/DF), de qualquer parte do Brasil ou do exterior. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo CFA aos Administradores adimplentes, integrantes do Colégio Eleitoral constituído no dia 20/08/2010.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas obrigatórias no CFA/CRA-DF, para o mandato de 4 (quatro) anos:

- 01 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo;
- 01 (uma) para o seu respectivo Suplente;
- 06 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos;
- 06 (seis) para os seus respectivos Suplentes.

3. Também se destinam a complementar o 1/3 (um terço) do restante das vagas obrigatórias no CRA-DF, para o mandato de 2 (dois) anos:

- 01 (uma) para Conselheiro Regional Efetivo;
- 01 (uma) para o seu respectivo Suplente.

4. O prazo para apresentação perante o CRA-DF dos pedidos de registro de chapas (Efetivos, respectivos Suplentes e vagas especiais abertas até 31 de maio de 2010) concorrentes ao CFA e a este Regional encerrar-se-á, **impreterivelmente, às 18 (dezoito) horas (hora local) do dia 27 de julho de 2010, terça-feira, na sede deste Conselho Regional de Administração.**

A íntegra deste Edital se encontra disponível nos Quadros de Aviso da sede do CRA-DF, no Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 06, Bloco “K”, Edifício Belvedere, sala 201, local onde será disponibilizado computador no dia da Eleição.

Brasília-DF, 18 de junho de 2010.

Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas - Registro n.º 001946  
Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-DF